# aula 06 Sucessões (Cont.)

DEFINIÇÃO 6.1 (PONTO DE ACUMULAÇÃO).— Dados um conjunto  $A \subseteq \mathbb{R}$  e um número real x, dizemos que x é um ponto de acumulação de A se se tiver que para qualquer  $\epsilon > 0$ 

DEFINIÇÃO 6.2 (FECHO DE UM CONJUNTO). — Se  $X \subseteq \mathbb{R}$  o fecho de X que se denota por  $\overline{X}$  é a união  $X \cup X'$ , em que X' é o conjunto dos pontos de acumulação de X (que também se designa de conjunto derivado de X).

LEMA 6.1. — Se, a partir de certa ordem, uma sucessão  $(x_n)$  tem termos num conjunto  $A \subseteq \mathbb{R}$  e se  $(x_n) \to \alpha$  converge então  $\alpha \in \overline{A}$ .

DEM.- ■

LEMA 6.2. – Seja  $(x_n)$  uma sucessão tal que  $x_n \neq 0$  para qualquer  $n \in \mathbb{N}$ . Temos que:

- 1.  $se(x_n) \to \infty sse(1/x_n) \to 0$ ;
- 2.  $se(x_n) \to \pm \infty sse(1/x_n) \to 0^{\pm}$ ;

**D**ем.− ■

TEOREMA 6.1. – Suponhamos que  $(x_n) \to \alpha$  e  $(y_n) \to \beta$ , com  $\alpha, \beta \in \mathbb{R}$ . Tem-se que:

- 1.  $(x_n + y_n) \rightarrow \alpha + \beta$ ;
- 2.  $(x_n \cdot y_n) \rightarrow \alpha \cdot \beta$ ;
- 3. se  $c \in \mathbb{R}$  então  $(cx_n) \to c\alpha$ ;
- 4. se  $\alpha \neq 0$  e se  $x_n \neq 0$  para todo o  $n \in \mathbb{N}$  então  $(1/x_n) \rightarrow 1/\alpha$ .

DEM. — (1) Se fixarmos  $\varepsilon > 0$  existem ordens  $p_1$  e  $p_2$  tais que, para  $n > p_1$  se tem  $d(x_n, \alpha) < \varepsilon/2$  e para todo o  $n > p_2$  se tem  $d(y_n, \beta) < \varepsilon/2$ . Se considerarmos agora  $p = \max\{p_1, p_2\}$  resulta que para n > p se tem ao mesmo tempo que  $d(x_n, \alpha) < \varepsilon/2$  e  $d(y_n, \beta) < \varepsilon/2$ . Daqui resulta ainda que, se n > p se tem que:

$$d(x_n+y_n,\alpha+\beta)=|x_n+y_n-(\alpha+\beta)|=|(x_n-\alpha)+(y_n-\beta)|\leq |x_n-\alpha|+|y_n-\beta|<\varepsilon.$$

Como  $\varepsilon$  é arbitrário, resulta daqui que  $\langle x_n + y_n \rangle \to \alpha + \beta$ .

(2) Obtém-se facilmente a seguinte majoração,

$$|x_n y_n - \alpha \beta| = |(x_n - \alpha) y_n + \alpha (y_n - \beta)| \le |x_n - \alpha| |y_n| + |\alpha| |y_n - \beta|$$

e, como o lado direito é um infinitésimo, o mesmo sucede com  $\langle x_n y_n - \alpha \beta \rangle$ , pelo que  $\langle x_n y_n \rangle \rightarrow \alpha \beta$ .

O teorema anterior pode generalizar-se, com algumas excepções, de modo a admitir  $+\infty$  e  $-\infty$  como possibilidades de limite. Para isso consideramos uma álgebra (formal) parcial em  $\overline{\mathbb{R}} = \mathbb{R} \cup \{+\infty, -\infty\}$ . Assim, se  $\alpha \in \mathbb{R}$  definimos  $\alpha + \pm \infty := \pm \infty$ . Se  $\alpha \in \mathbb{R}^+$ , definimos  $\alpha \cdot (\pm \infty) := \pm \infty$  e, se  $\alpha \in \mathbb{R}^-$  então definimos  $\alpha \cdot (\pm \infty) := \pm \infty$ . Os casos  $(\pm \infty) + (\mp \infty)$  e o  $\cdot (\pm \infty)$  correspondem ao que designamos de *indeterminações*, uma vez que não é possível antecipadamente prever o resultado. Por exemplo, se  $\langle x_n \rangle = n^2$  e  $y_n = -n$ , então  $x_n + y_n = n^2 - n = n(n-1)$  tem limite  $+\infty$ .

A operação de potenciação também é susceptível de introduzir indeterminações. A operação de potência de dois números reais é definida por aproximação racional. Ou seja, dados um número real  $\alpha \geq 0$  e um racional m/n (onde podemos supor  $m \in \mathbb{Z}$  e  $n \in \mathbb{N}^+$ ) tem-se que a potência  $\alpha^{m/n}$  representa o real  $\sqrt[n]{\alpha^m}$ . Dados agora um real  $\alpha \geq 0$  e um outro real  $\beta$  arbitrário, como definir  $\alpha^{\beta}$ ? Uma vez que os racionais são densos nos reais, existem sucessões de números racionais que convergem para  $\beta$ , ou seja, existem sucessões ( $x_n$ ) tais que

- (1)  $x_n \in \mathbb{Q}$ , para todo o  $n \in \mathbb{N}$  e,
- (2)  $(x_n) \rightarrow \beta$ .

Dada uma tal sucessão  $(x_n)$  podemos evidentemente formar uma outra cujo termo geral é  $y_n = \alpha^{x_n}$ . Ora, pode demonstrar-se que esta nova sucessão converge para um real, digamos  $\gamma$ . É assim tentador definir  $\alpha^{\beta}$  como sendo este  $\gamma$ . Mas isto poderia não ser possível uma vez que, considerada uma outra sucesão de racionais,  $(z_n) \to \beta$ , poderia dar-se o caso de  $(\alpha^{z_n})$  convergir para um real diferente de  $\gamma$ . Felizmente pode demonstrar-se também que aquele  $\gamma$  é independente da sucessão de racionais que se considere a convergir para  $\alpha$  pelo que esta é a forma correcta de generalizar a operação de potenciação a expoentes reais.

Os tipos de indeterminação que envolvem a exponenciação são os seguintes:  $1^{\infty}$ ,  $\infty^{0}$  e  $0^{0}$ . Para constatar este facto considere-se para o primeiro caso as sucessões  $x_{n} := 1^{n}$  e para o segundo a sucessão  $y_{n} := (1 + 1/n)^{n}$ , ambas são do tipo  $1^{\infty}$ , mas no primeiro caso tem-se que  $(1^{n}) = (1) \rightarrow 1$  enquanto que no segundo se tem  $((1 + 1/n)^{n}) \rightarrow e$  (ver o lema seguinte).

LEMA 6.3. – Suponhamos que  $(x_n) \to +\infty$ . Nestas condições,

$$\lim \left(1 + \frac{c}{x_n}\right)^{x_n} = e^x.$$

Para justificar que  $\infty^0$  corresponde a uma indeterminação podemos considerar as sucessões  $x_n := n^0$  e  $y_n := (n^n)^{1/n}$ . No primeiro caso tem-se  $(x_n) = (n^0) = (1) \to 1$ , enquanto que no segundo se tem  $(y_n) = ((n^n)^{1/n}) = (n) \to +\infty$ . No que respeita ao último caso, considerando  $x_n := (1/n)^{1/n}$  e  $y_n := (n^{-n})^{1/n}$  tem-se que:  $((1/n)^{1/n}) = (1/\sqrt[n]{n}) \to 1$  enquanto que  $((n^{-n})^{1/n}) = (1/n) \to 0$ .

LEMA 6.4. — Consideremos dois polinómios em n, digamos  $a_0 n^k + a_1 n^{k-1} + \cdots + a_k$  e  $b_0 n^l + b_1 n^{l-1} + \cdots + b_l$ , com  $a_0$ ,  $b_0 \neq 0$ . Nestas condições,

$$\lim \frac{a_0 n^k + a_1 n^{k-1} + \dots + a_k}{b_0 n^l + b_1 n^{l-1} + \dots + b_l} = \lim \frac{a_k n^k}{b_l n^l} = \begin{cases} \frac{a^k}{b_l} & (se \ k = l) \\ +\infty & (se \ k > l) \\ 0 & (se \ k < l). \end{cases}$$

#### 6.1.1 COMPLETUDE à CAUCHY\*

Quando uma sucessão  $(x_n)$  converge para um número real  $\alpha$  então, ao aproximarem-se indefinidamente de  $\alpha$ , os termos de  $(x_n)$  aproximam-se necessariamente entre si. Diremos que os seus termos *estabilizam*. Caracterizamos esta noção de estabilidade através de:

$$(\forall \epsilon > 0)(\exists p \in \mathbb{N})(\forall n, m \ge p)d(x_n, x_m) < \epsilon. \tag{6.1}$$

Uma sucessão cujos termos satisfazem a condição (6.1) diz-se uma sucessão de Cauchy.

LEMA 6.5. – Se  $(x_n)$  é uma sucessão de Cauchy então  $(x_n)$  é convergente.

É natural supor que se  $(x_n)$  é uma sucessão de Cauchy então ela converge. Isso é verdade se nos fixarmos nos números reais.

Lema 6.6. – Se  $(x_n)$  é uma sucessão de Cauchy então existe  $\alpha \in \mathbb{R}$  tal que  $(x_n) \to \alpha$ .

O lema anterior pode não ser verdadeiro se nos circunscrevermos a um sistema numérico diferente de  $\mathbb{R}$ . Antes de avançarmos para outras considerações importa dizer que a noção de convergência, ou mais geralmente a noção de limite, podem ser consideradas em contextos mais gerais que o contexto dos números reais. Essencialmente o que importa para estas questões é que se encontre disponível uma função distância ou, como também se diz, uma *métrica*.

Dado um conjunto não vazio X, uma métrica em X é simplesmente uma função D que associa cada par ordenado (x,y) de elementos de X um número real não negativo que se designa de *distância de x a y*. A função d deve satisfazer as seguintes condições:

- 1.  $d(x, y) \ge 0$  e d(x, y) = 0 se e só se x = y;
- 2. d(x, y) = d(y, x);
- 3.  $d(x, y) \le d(x, z) + d(z, y)$ .

Um *espaço métrico* é um par (X, d) em que X é um conjunto não vazio e d é uma métrica sobre X. Generalizando o conceito de sucessão de números reais, diremos que  $(x_n)$  é uma sucessão com termos num espaço métrico (X, d) se é uma função  $x : \mathbb{N} \to X$ .

Uma vez que a noção de sucessão de Cauchy depende apenas da existência de uma métrica, faz todo o sentido falar de sucessões de Cauchy no caso de sucessões com termos num espaço métrico.

DEFINIÇÃO 6.3.- Um espaço métrico (X,d) diz-se Cauchy-completo se toda a sucessão de Cauchy em X converge para um elemento de X.

Como demonstrámos anteriormente, o espaço métrico constituído pelos reais com a métrica dada por d(x, y) = |x - y| é Cauchy-completo. A verificação desse facto depende do axioma do supremo. No caso dos números racionais (equipados com a mesma métrica) esse já não é o caso. De facto, tem-se o seguinte:

LEMA 6.7. — Existem sucessões de números racionais que são sucessões de Cauchy mas que não convergem para nenhum número racional. Deste modo, o espaço métrico  $(\mathbb{Q}, d)$  não é Cauchy-completo.

## 6.1.2 Teoremas de Cauchy e generalizações\*

TEOREMA 6.2 (CAUCHY). –  $Se(x_n) \rightarrow \alpha \in \overline{\mathbb{R}}$  então,

$$\lim \frac{x_0 + x_1 + \dots + x_n}{n+1} = \alpha.$$

O seguinte resultado é uma generalização do anterior.

TEOREMA 6.3.— Se  $(x_n) \to \alpha \in \overline{\mathbb{R}}$  e se  $(\beta_n)$  é uma sucessão de termos positivos tal que a sucessão  $(s_n)$  definida por  $s_n := \beta_1 + \beta_2 + \cdots + \beta_n$  é um infinitamente grande então,

$$\lim \frac{\beta_0 x_0 + \beta_1 x_1 + \dots + \beta_n x_n}{\beta_1 + \beta_2 + \dots + \beta_n} = \alpha.$$

Os dois resultados anteriores admitem uma outra generalização da autoria de A. Toeplitz.

TEOREMA 6.4. – Suponhamos que  $(x_n)$  é um infinitésimo e que os números  $a_{i,j}$  da lista:

ou seja, da lista  $\{a_{i,j} \mid i \in \mathbb{N}, o \leq j \leq i\}$ , satisfazem:

- 1. Cada coluna corresponde a uma sucessão que é um infinitésimo. Ou seja, considerando a sucessão  $(x_n^j)$  cujo termo geral é definido por  $x_n^j := a_{n+j,j}$  tem-se  $(x_n^j) \to 0$ .
- 2. Existe um número positivo K tal que a soma dos módulos dos elementos de cada linha não excede K, i.e., para cada  $n \in \mathbb{N}$  tem-se que  $\sum_{0 \le i \le n} |a_{n,j}| < K$ .

Nestas condições, a sucessão  $(y_n)$  cujo termo geral é:  $y_n := a_{n,0}x_0 + a_{n,1}x_1 + a_{n,2}x_2 + \cdots + a_{n,n}x_n$ , é um infinitésimo.

#### 6.1.3 LIMITE SUPERIOR E LIMITE INFERIOR\*

Já observámos anteriormente que uma sucessão pode possuir vários sub-limites. Podemos ir um pouco mais longe na caracterização do conjunto dos sub-limites de uma sucessão. Nesta secção é conveniente considerar que trabalhamos em  $\overline{\mathbb{R}}$ . Deste ponto de vista diremos que  $+\infty$  é ponto de acumulação de um conjunto de números reais se para qualquer K>0 existe  $\alpha$  nesse conjunto tal que  $\alpha>K$ . De igual modo dizemos que  $-\infty$  é ponto de acumulação de um conjunto de números reais se para qualquer L<0 existe  $\alpha$  no conjunto tal que  $\alpha< L$ .

TEOREMA 6.5.— O conjunto dos sub-limites de uma sucessão é um conjunto fechado, i.e., inclui todos os seus pontos de acumulação.

Um facto interessante acerca dos conjuntos fechados em  $\overline{\mathbb{R}}$  é que têm sempre máximo e mínimo.

LEMA 6.8. – Se  $F \subseteq \overline{\mathbb{R}}$  é fechado então existem min F e max F.

Tendo em conta as considerações anteriores a definição que se segue faz sentido.

DEFINIÇÃO 6.4.— Sejam  $(x_n)$  uma sucessão e A o conjunto dos seus sub-limites. O mínimo de A designa-se de limite inferior de  $(x_n)$  e denota-se por  $\liminf x_n$  ou  $\limsup x_n$ ; já o máximo de A designa-se de limite superior de  $(x_n)$  e denota-se por  $\limsup x_n$  ou  $\limsup x_n$ .

## Como é evidente tem-se:

$$\lim\inf x_n\leq \lim\sup x_n.$$

Além disso, tem-se que uma sucessão  $x_n$  tem limite se e só se lim inf  $x_n = \limsup x_n$  e, neste caso tem-se,  $\lim x_n = \lim \inf x_n = \limsup x_n$ .